|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 658722/2018 |
| INTERRESSADO | XXXXXXXXXXXXXXX |
| ASSUNTO | AUSÊNCIA DE REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 018/2019 – CEP-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CEP do CAU/DF reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/DF, no dia 30 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem o capítulo V, seção I, art. 18 da Resolução n.º 22 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Trata, o presente processo, de denúncia apresentada ao CAU/DF de supostas irregularidades encontradas em uma obra vizinha da denunciante XXXXXXXXXXX. A denunciante alega que o condomínio aprovou e elaborou um laudo técnico sobre a obra reclamada sem possuir competência legal;

Considerando que a Fiscalização realizou diligência no condomínio e contatou a existência da ART 20767/2009 referente a projeto e obra da residência denunciada, em nome da engenheira civil XXXXXXXXXXXXXXX;

Considerando que a arquiteta e urbanista XXXXXXXXXXXXXXX, responsável pela análise conforme normas do regimento interno do condomínio, elaboração de parecer favorável ao projeto no âmbito da Comissão Permanente de Obras (CPO) e pelo laudo técnico, apresentou a RRT nº 7409560/2018;

Considerando que não compete ao CAU/DF a fiscalização de normas de edificação

Considerando relato e voto do conselheiro relator João Eduardo Martins Dantas, que votou: “Pelo arquivamento do processo”;

**DELIBEROU:**

Por aprovar o relato e voto do conselheiro relator pelo arquivamento do processo.

**Com 5** votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

Brasília/DF, 30 de abril de 2019.

**Antônio Menezes Júnior** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

**Mônica Andréa Blanco** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta

**André Bello**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

**Pedro de Almeida Grilo**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

**Giuliana de Freitas**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro